

Enc: Ofício nº115.2019-2ªCD-Intimação do Processo nº058.2019-2ªCD

Presidencia

ter 18/06/2019 14:56

Para: AD Itaboraí <itaboraicontato@gmail.com>;

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br) <secretaria@fjerj.com.br>;

 1 anexos (5 KB)

image001.jpg;

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>

Enviado: terça-feira, 18 de junho de 2019 14:46

Para: Presidencia

Assunto: Enc: Ofício nº115.2019-2ªCD-Intimação do Processo nº058.2019-2ªCD

De: Claudia Mercuri

Enviado: terça-feira, 18 de junho de 2019 12:49

Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Sc Administrativo; Sc Competicao; Sc Presidencia; Sc Registro; itaborai.00095rj; hercilio.00011sc

Assunto: Ofício nº115.2019-2ªCD-Intimação do Processo nº058.2019-2ªCD

Da: Segunda Comissão Disciplinar do STJD

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Para: Federação Catarinense de Futebol

Para: AD Itaboraí

Para: Hercilio Luz FC

Rio, 18.06.2019

Ofício nº115/2019-2ªC.D.

Esta Segunda Comissão Disciplinar, julgará, na terça-feira dia 25 de junho de 2019, às 10:00 (dez) horas, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, nº 35-15º andar – Centro Rio de Janeiro-RJ, o (s) seguinte (s) denunciado (s).

1. **PROCESSO Nº058/2019** ~ Jogo: A.D. Itaboraí (RJ) X Hercílio Luz F.C. (SC) - categoria profissional, realizado em 26 de maio de 2019 – Campeonato Brasileiro –Série D. **Denunciados:** Henrique Viana Ribamar, treinador de goleiros da Associação Desportiva Itaboraí, incurso nos Arts. 258 (por duas vezes) e 258-B, ambos do CBJD; José Luiz dos Santos Junior, atleta da Associação Desportiva Itaboraí, incurso no Art. 254 do CBJD; José Josenildo Marques de Araujo Junior, atleta do Hercílio Luz Futebol Clube, incurso no Art. 254 do CBJD. **AUDITOR RELATOR: DR.FELIPE DIEGO BARBOSA SILVA.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45; 46 e 51-A do CBJD, citado (s) e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor intimar seu(s) filiado (s).



Atenciosamente

Cláudia Mercuri
Secretaria

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO



Cláudia Mercuri

Analista Administrativo

claudia.mercuri@cbf.com.br

+55 (21) 2532-8709

www.cbf.com.br

Expediente

18/6/2019

Ofício: 115/2ª CD